



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 56ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, em 12 de maio de 2026.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 56ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza, UB, Presidente, Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto César Dichoff Júnior, PP, Vice Presidente, Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula “Neya de Prof. Francionei”, PP, Wender dos Santos Cordeiro, PSB. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 56ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2025/ 2028, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Senhor Presidente solicita a Vereadora Danielle de Assis, REP, 1ª Secretária, fazer leitura da Ata da 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2026. A Vereadora Danielle de Assis, REP, requer verbalmente ao Senhor Presidente que submeta à deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. O Senhor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Presidente submete o requerimento à deliberação dos vereadores/vereadoras. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O Senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pela senhora 1ª Secretária foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n.º 083/2026 do Prefeito Municipal encaminha para apreciação os projetos de leis: Projeto de Lei n. 023/2026, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2026, orçamento vigente, no valor de R\$ 3.400.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; Projeto de Lei n. 024/2026, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2026, orçamento vigente, no valor de R\$ 8.912.192,70 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício n. 086/SE/2026 do Secretário Municipal de Planejamento e Administração encaminha Leis Municipais n. 2.429/2026 declara de utilidade pública municipal a organização não governamental, Associação de Agricultura Familiar Santa Clara; 2.430/2026 declara de utilidade pública municipal a organização não governamental, Associação Frei Carlos Vallet; 2.431/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros à Secretaria Municipal de Cultura para apoio às manifestações culturais tradicionais do município de Poconé - MT; 2.432/2026 autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, na LOA/2026, orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 - Secretaria Municipal de Saúde. Ofício n. 087/2026 do Prefeito Municipal, encaminha para apreciação, em regime de urgência, Projeto de Lei n.º 025/2026, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2026, orçamento vigente, no valor de R\$ 14.598.389,21 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. **De Diversos:** Ofício n. 817/2026/GD/SSL do 2º Secretário da AL/MT, Deputado Paulo Araújo, encaminha Moção de Congratulação n. 31/2026, iniciativa Deputado Beto Dois a Um, alusiva ao aniversário do município de Poconé - MT, celebrado no dia 21 de janeiro de 2026. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Lei n. 002/2026 autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, declara de utilidade pública municipal a organização não governamental, Associação de Pequenos e Mini Produtores Rurais Vale do Sol, município de Poconé - MT. Projeto de Lei n. 003/2026 autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, declara de utilidade pública municipal a organização não governamental, Associação de Pequenos Produtores Rurais Furnas do Buriti, município de Poconé - MT. Requerimento n. 005/2026, autoria Vereadores Dr. Felipe Sergio, PP e Anne Steele, PSB, requerem a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficializada a Empresa Responsável pela prestação de serviços de iluminação pública no município de Poconé - MT,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

bem como ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria competente, a fim de prestar a Câmara Municipal as seguintes informações: 1. Cópia integral do contrato administrativo firmado entre o Município de Poconé e a empresa responsável pelos serviços de iluminação pública; 2. Informação detalha acerca de todos os serviços disponibilizados e previstos contratualmente; 3. Informar qual o valor mensal pago pelo Município à empresa responsável pelos serviços; 4. Informar quantos braços completos de luminárias pode ser instalado mensalmente, conforme previsão contratual; 5. Informar se existe limitação mensal para instalação e substituição completa de braços de luminárias e, em caso positivo, encaminhar a cláusula contratual que estabelece limite; 6. Informar os critérios utilizados pela empresa para autorização ou negativa de instalação dos braços completos de luminárias; 7. Encaminhar relatório contendo os protocolos realizados referentes à instalação de braços completos de luminárias e quantos efetivamente foram atendidos nos últimos meses; 8. Informar se a empresa possui meta, cota ou quantidade limitada mensalmente para atendimento referente à instalação completa de braços de luminárias; 9. Informar expressamente quais localidades pode ser atendidas pela empresa conforme previsão contratual, esclarecendo se os serviços abrangem apenas a zona urbana ou também as comunidades rurais do município; 10. Encaminhar informação detalhada sobre quais localidades e comunidades contempladas no contrato de prestação de serviços de iluminação pública. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Requerimento n. 004/2026 autoria Vereador Dr. Felipe Sérgio, PP, Requer a Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação e ao setor responsável pela execução da obra da Escola Municipal Antonio Avelino, as seguintes informações: 1. Qual a atual situação da obra; 2. Qual o percentual já executado da referida obra; 3. Qual a previsão estimada para conclusão e entrega da obra à população; 4. Se houve paralisação da obra em algum período e, em caso positivo, informar os motivos; 5. Informar qual empresa é responsável pela execução da obra, encaminhando cópia do contrato administrativo e aditivos eventualmente realizados; 6. Informar o valor total da obra, bem como os valores já pagos até a presente data; 7. Informar se existe cronograma atualizado de execução da obra e encaminhar cópia; 8. Informar quais providências estão sendo adotadas pelo Município para garantir que os alunos retornem às aulas na localidade o mais breve possível. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Requerimento n. 006/2026, autoria Vereador Sérgio Maracanã, PSB, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficializado os Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Sidney Sulano da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, a INTERMAT, no sentido de informar a Câmara Municipal o motivo que algumas famílias residentes nos bairros



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Cidade Rosa/COHAB Nova e Santa Teresinha, cidade de Poconé - MT, não foram contempladas com títulos definitivos de suas casas, na última reunião realizada no dia 24 de abril de 2026, no Centro Comunitário do bairro Boa Esperança e, se há agendada uma nova reunião para a entrega de títulos a essas famílias. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Requerimento n. 009/2026 autoria Vereadora Danielle de Assis, REP, requer a Mesa Diretora sejam oficializados os senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Contas e Contratos, no sentido de informar a Câmara Municipal sobre o andamento de processos de licitação para serviços de substituições de pontes de madeira por aduelas de concreto em estradas vicinais do município de Poconé - MT. Informar status dos processos (fase de análise, homologação ou contrato assinado), e ações que serão tomadas para o início da obra. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Requerimento n. 004/2026 autoria Vereadores Brayon Rondon, REP, Danielle de Assis, REP, Edinho Ball, UB, requerem a Mesa Diretora sejam oficializados os senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Contas e Contratos, no sentido de informar a Câmara Municipal sobre os entraves administrativos, técnicos ou financeiros que provocam atraso na conclusão da obra pública na Rua Dom Galibert, bairro São Benedito, cidade de Poconé - MT. Quais providências adotadas (ou adotar) pela atual gestão pública para conclusão e entrega da obra. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Moção de Pesar n. 003/2026 autoria Vereadora Anne Steele, PSB, aos familiares do Senhor Marcilio Emilio Corrêa Leite, pelo o seu falecimento ocorrido na cidade de Poconé - MT, cidadão poconeano, homem de família, dedicado esposo, pai e avô. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores e Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Moção de Pesar n. 006/2026 autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, aos familiares da Senhora Maiby Aparecida Apoitia Delgadilho, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 10 de maio de 2026. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores e Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 005/2026 autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, a Senhora Maiara Pedro Fagundes, parceira operacional da empresa Creme Mania, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Poconé - MT. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores e Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Indicação n. 029/2026 autoria do Vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, a Senhora Enair Regina Martins, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, viabilizar estudo técnico, financeiro e elaboração de projeto para garantir espaço seguro e adequado para lazer e



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

prática esportiva, com foco especial na instalação de refletores para permitir jogos noturnos, gramado, vestiários, banheiros, arquibancadas, objetivando transformar o campo de futebol de terra do bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé - MT, em um miniestádio com infraestrutura completa. Indicação n. 030/2026 autoria do Vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes viabilizar estudo técnico, financeiro para proceder a instalação de Academia ao Ar Livre num ponto estratégico do Parque Temático, bairro São Benedito, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 031/2026 autoria do Vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos Senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Secretário Municipal de Infraestrutura, Ademir Aparecido Zulli, providenciar serviços de limpezas públicas que se fazem necessárias nas extremidades da estrada vicinal em frente ao condomínio Canaã que dá acesso ao residencial Guatós I e II, bairro Cruz Preta, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 021/2026 autoria Vereadora Danielle de Assis, REP, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços de manutenção, patrolamento, colocação de cascalhos, nos pontos críticos na estrada Poconé a Boqueirão, município de Poconé - MT. Indicação n. 021/2026 autoria do Vereador Brayon Rondon, indica ao Senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Senhora Mikaele Ohane Ferreira da Silva Moraes, Secretária Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma do Laboratório Municipal de Poconé - MT. Indicação n. 024/2026 autoria Vereadores Brayon Rondon, REP, Dr. Roberto Dichoff, PP, Edinho Ball, UB, Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB, Sérgio Maracanã, PSB, Wender dos Anjos, PSB, Neya de Prof. Francionei, PP, indicam aos Senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, tomadas de providências necessárias para a reforma geral do prédio da Estação Rodoviária do Distrito de Cangas, incluindo melhorias nos banheiros, telhado, instalação elétrica, hidráulica e área de embarque e desembarque. Indicação n. 025/2026 autoria Vereador Bayon Rondon, REP, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços de manutenção, patrolamento, colocação de cascalhos, nos pontos críticos na estrada velha Poconé/Cáceres, sentido Favo de Mel, P.A. Formiga, Cumbaru, município de Poconé - MT. Indicação n. 026/2026 autoria Vereador Bayon Rondon, REP, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, José Salvador de Arruda Santos Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, que seja tomada as providências necessárias para disponibilização de Patrulha Mecanizada (trator com arado, grade niveladora e subsolador) para realizar o preparo de solo, para plantio agrícola nas comunidades rurais Favo de Mel, P.A. Formiga, Cumbaru, P.A. Carandazinho, município de Poconé - MT. Indicação n. 039/2026, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, indicam aos Senhores Jonas



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, seja realizado serviço de patrolamento e cascalhamento na estrada da Comunidade Rural Bugiu, próximo a localidade conhecida por Pedra Branca, município de Poconé - MT. Indicação n. 040/2026, autoria dos Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e Wender dos Anjos, PSB, indicam aos Senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura que, seja realizada, com urgência, uma vistoria técnica na ponte da Comunidade Campo Limpo II, município de Poconé - MT. Indicação n. 015/2026, autoria dos Vereadores Wender dos Anjos, PSB e Dr. Felipe Sérgio, PPPSB, indicam aos Senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Secretário Municipal de Infraestrutura que, seja realizado serviço de tapa-buracos na Rua Santa Fé, bairro Jurumirim, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 016/2026, autoria Vereadores Wender dos Anjos, PSB e Dr. Felipe Sérgio, PP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, que sejam realizados serviços de tapa-buracos na Rua Justino Gonçalves da Guia, bairro Jurumirim, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 017/2026, autoria Vereadores Wender dos Anjos, PSB e Dr. Felipe Sérgio, PP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, que sejam realizados serviços de patrolamento e cascalhamento no bairro Cruz Preta, nas proximidades do Residencial Guatós I e II, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 012/2026, autoria Vereadores Dr. Roberto Dichoff, PP e Brayon Rondon, REP, indicam aos Senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Secretário Municipal de Infraestrutura, Ademir Aparecido Zulli, agilizar reparo na boca de lobo (bueiro), na Rua Intendente Antonio João de Arruda, com o cruzamento a Rua 15 de Novembro, a fim de oferecer segurança aos pedestres e veículos que por ali trafegam. Indicação n. 013/2026, autoria Vereadores Dr. Roberto Dichoff, PP e Brayon Rondon, REP, indicam aos Senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Secretário Municipal de Infraestrutura, Ademir Aparecido Zulli, realizar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho na Rua Nossa Senhora do Livramento, bairro Cruz Preta, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 014/2026, autoria Vereadores Dr. Roberto Dichoff, PP e Brayon Rondon, REP, indicam aos Senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Secretário Municipal de Infraestrutura, Ademir Aparecido Zulli, efetuar coleta de lixo nas proximidades da empresa comercial Distribuidora Pedro Farofa, bairro Boa Nova, cidade de Poconé - MT. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos Projetos de Leis: Projeto de Lei n. 023/2026, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2026,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

orçamento vigente, no valor de R\$ 3.400.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; Projeto de Lei n. 024/2026, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2026, orçamento vigente, no valor de R\$ 8.912.192,70 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; Projeto de Lei n.º 025/2026, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2026, orçamento vigente, no valor de R\$ 14.598.389,21 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Permanente para análise e parecer. Requerimentos, Moções e as Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 001/2026 autoria da Vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos gratuitos para consumo humano e animal em praças, parques e complexos esportivos do município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 019/CJEF/2026, favorável à manutenção do Veto Total apostado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei. Em discussão: Manifesta a Vereadora Neya de Prof. Francionei, PP: Boa noite Dito em seu nome eu cumprimento todos pares dessa casa de leis, em nome do nosso amigo dito de roxo cumprimento todo público desta noite, eu venho falar para os pares que essa foi a matéria que eu fiz no dia 17/03 nesta casa tive dez votos favorável foi um projeto de lei que passou pela comissão de justiça economia e finança passou pela mão do procurador desta casa e a gente votou a favor, hoje a gente recebe um veto do prefeito que já foi estudado pela comissão a mesma comissão que votou favorável do andamento da matéria se colocou a favor do veto do prefeito e eu quero dizer que hoje em dia no âmbito do direito municipal, a lei fala do vício de iniciativa mas o STF ele também já fala sobre as nossas matérias autorizativa essa e uma lei autorizativa que no entanto lá fica escrito no artigo 1º lá está escrito no corpo da lei fica autorizado instalação de bebedouro gratuita destinada a consumo aqui nós não fizemos lei obrigando o prefeito a fazer a gente autorizou que se ele tivesse um gasto futuro criando esses bebedouros ele seria autorizado pela casa, aí lá na frente no artigo 5 a implantação dos bebedouros poderá ocorrer de forma gradual iniciando se pelo recém inaugurado complexo da Brita estendendo pelos demais praças parques espaços públicos do município: 6º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentarias próprias podendo ser suplementadas se necessárias. Então assim a gente não veio criar lei pra criar despesas mas sim criar uma lei autorizativa autorizando - se ele, se ele fosse ter um gasto futuro com isso que pudesse estria implantado mas eu ainda venho além que se os mesmo que teriam votados a favor da lei vierem manter o veto a favor da lei eu ainda posso para contornar o vício do procurador dele disse que a gente tem eu ainda posso utilizar de indicação um documento formal onde o vereador sugere o prefeito que este envio do projeto de lei a câmara curando assim o vício de origem que o procurador dele falou, mas aqui nesta casa já saiu a mesma matéria por indicação através



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

da vereadora Anne Stela e da vereadora Dane ne Dane e não foi concretizada a gente faz a matéria pra que ele possa colocar na LOA do ano quem vem segurar recursos pra construção nós moramos numa cidade quente aonde agora as nossas praças graças a Deus com trabalho eficaz que o prefeito vem fazendo tem atrativos pra nossas crianças e elas precisa também ter o liquido pra manter a vida a agua pra que essas crianças possam tomar se refrescar durante as brincadeiras nas praças, peço aqueles pares que votaram conosco na matéria anteriormente se a gente puder manter a matéria autorizativa a lei autorizativa pra que a gente possa derrubar esse veto eu agradeço, obrigada. Encerrada a discussão, passou-se para a votação, sistema Nominal, conforme o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do art. 207 do Regimento Interno com a nova redação dada pela Resolução n. 266/2001, o senhor Presidente informa a Vereadores/Vereadoras que os a favor do Projeto de Lei (contra o veto) ao dirigir ao púlpito para votar diga “sim” e os contra o projeto (favorável à manutenção do veto) diga não”. Em seguida autoriza a 1ª Secretária a fazer chamada dos Vereadores/Vereadoras para dirigir ao microfone para proferir o voto. A senhora 1ª Secretária pela lista de presença inicia a chamada: Vereadora Anne Steele da Silva Martins, PSB, vota “Não”. Vereador Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, vota “Não”. Vereador Brayon José Rondon Maciel, REP, vota “Não”. Vereador Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, vota “Não”. Vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, vota “Não”. Vereador Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, vota: “Não”. Vereador José Sérgio da Silva Martins, “Sérgio Maracanã”, PSB, vota: “Não”. Vereador Dr. Roberto César Dichoff Júnior, UB, vota: “Não”. Vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula, “Neya de Prof. Francionei, PP, vota: “Sim”. Vereador Wender dos Anjos Cordeiro, PSB, vota: “Não”. Contabilizados os votos pela 1ª Secretária, 09 (nove) votos “Não” e 01 (um) “Sim”, o senhor Presidente declara mantido o Veto Total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n. 001/2026, autoria da Vereadora Neya de Prof. Francionei. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 017/2026 autoria Prefeito Municipal, institui o Centro de Educação Ambiental de Poconé, (CEAP); Autoriza a implantação e execução do Projeto “Terra da Onça Pintada”; Dispõe sobre as diretrizes da educação ambiental intersetorial no município; Autoriza a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSCS) para sua gestão colaborativa, e dá outras providências, com o Parecer n. 008/CECSA/2026, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n. 019/2026 autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2026, no valor de R\$ 1.200.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 018/2026 favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 003/2026 autoria Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Anne Steele, PSB, dispõe sobre a criação do Programa Municipal Gratuito de Defesa Pessoal para Mulheres no âmbito do município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 009/CECSA/2026, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Não houve Vereador/Vereadora inscritos. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 57ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 19 de maio de 2025, às 19h00min, declara encerrada a 56ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos Vereadores.